



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a decisão *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou, em caráter de excepcionalidade, a nova versão do Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado do Centro de Ciências da Saúde – CCS desta Universidade, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.025544/2023-08 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA – CCO/CCS; considerando o parecer favorável emitido pelo presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário - CADCC/CUN; e ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução homologa a decisão *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou, em caráter de excepcionalidade, a nova versão do Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE